#### **ESTADO DO CEARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI-CE CNPJ: 07.711.963/0001-42

# DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Número: CCCXXVII de 27 de Fevereiro de 2025

to **Property** 

# DIÁRIO OFICIAL

#### **ESTADO DO CEARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

**EXECUTIVO** 

Ano I - Número: CCCXXVII de 27 de Fevereiro de 2025

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

### **SUMÁRIO**

**DECRETO: 007/2025** 

DECRETO Nº 007/2025-GAB, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto CPF: \*\*\*.847.493-\*\* em 27/02/2025 11:20:47 - IP com n°: 192.168.0.39 www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=835

aDOM Página(s) 2 de 4

# **DIÁRIO OFICIAL**

### **ESTADO DO CEARÁ**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

**EXECUTIVO** 

Ano I - Número: CCCXXVII de 27 de Fevereiro de 2025

#### **GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 007/2025**

**DECRETO Nº 007/2025-GAB, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.** 

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DO DIA 03, 04 e 05 DE MARÇO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, a Sra. ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de Carnaval;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º -** Ficam decretados pontos facultativos, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, todo o expediente dos dias 03 e 04 de março de 2025 e o expediente dia 05 de março de 2025, quarta de cinzas.
- **Art. 2º** Nas datas referidas nos artigos anteriores será assegurado expediente normal nos órgãos e as repartições públicas que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população, que deverão manter escalas de plantão.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI



# **DIÁRIO OFICIAL**

#### **ESTADO DO CEARÁ**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

**EXECUTIVO** 

Ano I - Número: CCCXXVII de 27 de Fevereiro de 2025

### **EQUIPE DE GOVERNO**

#### Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto

Prefeito(a)

#### **Antonio Airton Mateus Bezerra**

Vice-Prefeito(a)

Marcos Aienam Garnier Soares Controladoria Geral do Município

Maria de Fatima Silva Mota Secretaria de Administração e Finanças

Guilherme Farias Braz Secretaria de Desenvolvimento Social

Jocivan Barreto Pontes Secretaria de Governo

Francisco Jose Lopes de Oliveira Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais Jordana Lima Portela Procuradoria Geral do Município

**Antonio Airton Mateus Bezerra** Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

Jose Aurino Madeiro Silva Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Francisco Martins Filho Secretaria de Infraestrutura

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento Secretaria de Saúde

